



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Em 27 / 03 / 2012

Luiz Moraes

Assinatura

LEI Nº. 349/ 2012

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
NOME DA CRECHE DO BAIRRO DO
AEROPORTO PASSE A SE CHAMAR
"PROFESSOR WILSON FERREIRA", E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

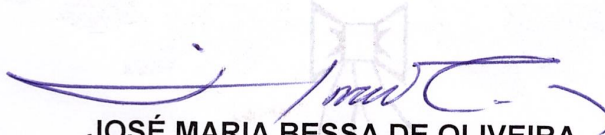
FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO DO
MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica a Creche do Bairro do Aeroporto, a denominar-se "**PROFESSOR WILSON FERREIRA**".

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, providenciará placa ou pintura contendo a denominação do referido no artigo anterior, para ser fixada em local visível da referida Creche.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO ELIAS DE FREITAS TRAJANO DE SOUSA, Sede do Poder
Executivo Municipal, Município de Porto Grande, em 26 de março de 2012.


JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município Grande de Porto

José Maria Bessa de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
PORTO GRANDE - AP